



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro CEP:
58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042 CNPJ:
08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 690 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL POR OCASIÃO DO
ANIVERSÁRIO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO
LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO as comemorações religiosas relacionadas ao aniversário de fundação da Paróquia Nossa Senhora do Livramento;

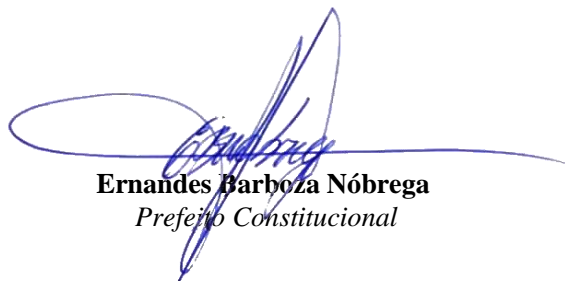
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado FERIADO municipal no dia 14 de setembro (quarta-feira) de 2022, por ocasião do 41º (Quadragésimo primeiro) aniversário da Paróquia Nossa Senhora do Livramento.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimentos em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 13 de setembro de 2022.**



Ernandes Barboza Nóbrega
Prefeito Constitucional